



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**PORTARIA nº 029/2021**

**Concede ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce.**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do Art. 41 da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art.1º - Concede ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Rio Doce/MG, 02 de junho de 2021.

ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA  
Presidente da Câmara Municipal  
Alto Rio Doce/MG

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 02/06/2021, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva